



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SPIT

O Sr. Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 32/2025/PGM/ASTEJ20 (00419588).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-27000056

II – CREDOR: LA FLORESTA IMOBILIÁRIA LTDA

III – CNPJ: 12.621.308/0001-33

IV – ENDEREÇO: Rua Bruno Andrea, Gleba E, Casa 03, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.906-410.

V – OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Bruno Andrea, Gleba E, Casa 03, Parque das Palmeiras em Angra dos Reis – RJ, fundamentada no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a instalação e o funcionamento da recém-criada Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.455,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), mensal, R\$ 376.380,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais), 36 (trinta e seis) meses.

VII – DO PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Considerando a indisponibilidade de Imóveis Públicos ou Locados, constatado no Processo nº SEI-2025-27000015, que atendam as exigências e necessidades da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica - SPIT, e fundamentando-se no Laudo do Imóvel (00403393), elaborou-se as justificativas, constantes no Documento de Formalização da Demanda - DFD (00585469), Termo de Referência - TR (00587128) e Autorização (00618317), tendo sido atendidas as exigências expressas no Parecer Jurídico nº 32/2025/PGM/ASTEJ20 (00419588).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação Doc. (00403393) .

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251881, Dotação Orçamentária n.º 20.2032.04.122.0204.2157.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-27000056.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gouvea Gomes De Carvalho**, **Secretário**, em 14/08/2025, às 15:23, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00627579** e o código CRC **238EBE9E**.

Referência: Processo nº SEI-2025-27000056

SEI nº 00627579

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: